



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Protocolo Nº 550/2025  
Em, 18/03/2025  
Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo  
Responsável

**INDICAÇÃO Nº149/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que realize a instalação de uma quadra pública de “Beach Tennis”, com iluminação, ao lado da Quadra de Esportes de Areia, na praia da orla marítima de Conceição Da Barra – ES.

**JUSTIFICATIVA**

A Indicação visa atender aos munícipes como uma excelente e inovadora proposta e alternativa de esporte. Um esporte que pode ser praticado por toda a família, crianças, jovens e pais. O local trata-se de área municipal e fica ao lado da Quadra de Esportes de Areia, o que facilita o contato entre os esportistas de um esporte e de outro.

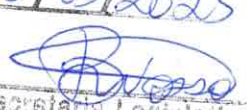
Criado a partir do frescobol e incrementado na Itália, mais precisamente na província de Ravena, na década de 1980, o “Beach Tennis” chegou ao Brasil em 2008 através de uma iniciativa de Leopoldo Correa e Adão Chagas. Uma das pioneiras da modalidade no Brasil foi a tenista Marcela Evangelista.

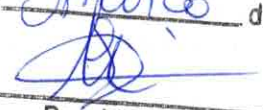
O “Beach Tennis” é uma modalidade de esporte que ganhou grande dimensão no país e traz diversas vantagens para os seus praticantes como: alto gasto de energia e calorias; aumento de agilidade e movimentações; melhora o desenvolvimento físico e motor; tomada rápida de decisões; ambiente divertido e descontraído, além de proporcionar laços de amizade.

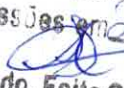
O “Beach Tennis” é um esporte que incentiva a prática de exercício físico de forma natural, fazendo pessoas que não gostam de praticar atividade física aderirem a prática e melhorarem consequentemente sua saúde.

Constou no expediente
da <u>3ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>26/03/2025</u>
Secretaria Legislativa

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo  
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

Recabido neste  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 26/03/2025  
  
Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária  
No dia 26 de 03 de 2025  
Em 26 de março de 2025  
  
Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária  
realizada em 26/03/25. Por — votos  
favoráveis e — votos contrários.  
O chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 26/03/2025  
Presidente   
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 10/25

  
Leandro Santos das Dores  
PRESIDENTE  
Matrícula 891

Secretaria Legislativa




**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Com a adoção da medida sugerida, certamente toda a comunidade será beneficiada com a primeira quadra de "Beach Tennis" municipal, podendo ser utilizada por todos.


Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
Vereadora (AGIR)

Constou no expediente  
da 3ª Sessão Ordem  
do dia 26/03/2025  
  
Secretaria Legislativa

Recabido neste  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 26/03/2025  
  
Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária  
no dia 26 de 03 de 2025  
Em 26 de março de 2025  
  
Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária  
realizada em 26/03/25. Por \_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_ votos contrários.  
À chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 26/03/2025  
Presidente   
Providenciado. Feito OF/IG/PCM/Nº 10/25

  
Leandro Santos das Dores  
PRESIDENTE  
Matrícula 891